



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.988/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.784/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, com apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Denise Cristina Lima de Andrade e Paulo César Pereira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, seja exigido, no ato da matrícula nas escolas públicas municipais, o cartão de vacinação, contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à idade da criança.

Tal medida é caracterizada como um dos mais eficazes procedimentos para a promoção da saúde infantil, e vem sendo aplicada com eficácia em várias cidades mineiras como Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, dentre outras. A exigência do cartão de vacinação no ato da matrícula propiciará um instrumento de eficácia significativa para o cumprimento das responsabilidades familiares, bem como salvaguardar o bem-estar e a saúde de nossas crianças, resguardando os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, dentre os quais está a obrigação de promover a vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, conforme estabelece o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90).

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG